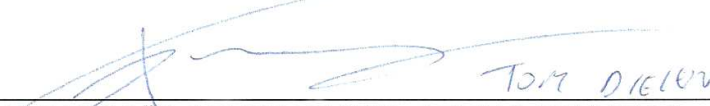


idioma inglês, que passa a ser "FEDERAÇÃO MUNDIAL DE TIRO COM ARCO", de acordo com a mais recente alteração em seu estatuto. Cláusula Segunda: Modifica-se a Cláusula Segunda do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: <i>"CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência</i> <i>2.1. O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2013."</i> COM AS PRESENTES TESTEMUNHAS, as partes firmam nesta data o presente aditivo em 3 (três) vias, através de seus representantes autorizados, concordando que as demais cláusulas permanecem com a redação do acordo firmado em 9 de dezembro de 2010.	FEDERATION", in accordance to its current bylaws version. Clause Two: The Clause Two of the Contract is changed, so as to determine the following: <i>"CLAUSE TWO – Term</i> <i>2.1. The Term of this agreement shall commence on date of its signature and continue through December 31st, 2013."</i> BEFORE THE PRESENT WITNESSES, the parties execute today this Amendment in three (3) copies, through their authorized representatives, agreeing that the other clauses remain the same as they were in the document signed in December 9th, 2010.
--	---

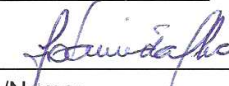
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2012 (December 4th, 2012).


COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO


FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TIRO COM ARCO
(INTERNATIONAL ARCHERY FEDERATION)


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
(BRAZILIAN ARCHERY FEDERATION)

Testemunhas/Witnesses:

1. 
Nome/Name: José Otavio da Silva
CPF/ID: Diretor Financeiro
CPF - 359.956.027-71

2. 
Nome/Name: Maria Aurora C. Alvim Corrêa
CPF/ID: Supervisora Administrativa CB*ARCO
CPF 111 053 802-20

